



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 077/2014, 15 de agosto de 2014.

Concede Diária à Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 01 (uma) diária, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **RODRIGO SOARES CORREA**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Apucarana - PR, para participação na Sessão Preliminar e Inscrição dos Atletas para os 28º Jogos da Juventude do Paraná – divisão B/fase final, no período de 18 a 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 15 / 8 / 2014

Página: 1 edição 877